



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, por seu PRESIDENTE, Vereador Antônio Justino Filho, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, e observando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 49/2005, que Institui o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e dá outras Providências, **RESOLVE**,

Considerando a necessidade de adequação do **Editais Nº 01/2023**, regulamentador do Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata,

1 – Alterar no quadro do item 7.2.5 do Edital, o limite de correção das Redações para o cargo Agente Administrativo:

Onde se lê:

Limites para Correção das Redações				
Código	Cargo	Ampla Concorrência	PCD	Negros
101	Agente Administrativo	80ª Posição	Todos aprovados na prova objetiva	20ª Posição

Leia-se:

Limites para Correção das Redações				
Código	Cargo	Ampla Concorrência	PCD	Negros
101	Agente Administrativo	80ª Posição	Todos aprovados na prova objetiva	Todos aprovados na prova objetiva

2 – Alterar no quadro do item 7.3.6 do Edital, o limite de correção das Provas Abertas para os cargos Assistente Administrativo e Controlador:

Onde se lê:

Limites para Correção das Provas Abertas				
Código	Cargo	Ampla Concorrência	PCD	Negros
201	Assistente Administrativo	20ª posição	Todos aprovados na prova objetiva	10ª Posição
202	Controlador Interno			

Leia-se:

Limites para Correção das Provas Abertas				
Código	Cargo	Ampla Concorrência	PCD	Negros
201	Assistente Administrativo	20ª posição	Todos aprovados na prova objetiva	Todos aprovados na prova objetiva
202	Controlador Interno			

Ratificam-se todas as demais disposições do Edital Nº 01/2023 e seus anexos, devendo a comissão compilá-los.

Lagoa da Prata, 03 de maio de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
PRESIDENTE